



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG N° 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6009186/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CLAUDIA CARRIELLO BASILIO PEREIRA, código 61875, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do encargo de substituta do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e Legislação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível FC-6, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.